



**FLORIANO**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SERIEDADE E TRABALHO



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 082/93

de 11 de Outubro de 1993.

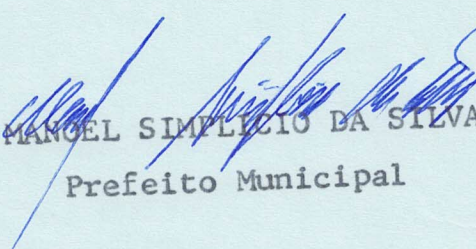
Reconhecer de Utilidade Pública à  
Associação dos Moradores do Bair-  
ro Caixa D'agua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO-Estado do Piauí, apro-  
vou a seguinte Lei:

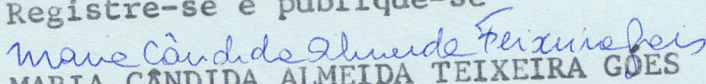
Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública, à Asso-  
ciação dos Moradores do Bairro Caixa D'agua, entidade civil sem  
fins lucrativos, com sede nesta cidade de Floriano(PI).

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-  
do em vigor a presente Lei na data de sua sanção e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-Piauí, 11 de  
Outubro de 1993.

  
MANOEL SIMPLICIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
MARIA CÂNDIDA ALMEIDA TEIXEIRA GÓES

Chefe de Gabinete - Designada

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente  
Lei, aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos noventa e  
três.

  
RAIMUNDO JOSÉ BARROS SALES FILHO

Agente Administrativo "D"